



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3774/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Julho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA de 26-07-2023:Folha suplementar II à Portaria nº 3.387, de 20 de junho de 2023, que atribuiu diárias aos servidores para participarem do curso "26º Encontro Anual de Gestores", em Canela, no período de 28 a 30-06-2023. Fica, por esta Apostila, alterado o valor total pago aos servidores abaixo relacionados, pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista a devolução e alteração de diárias.

ANA LUCIA SILVEIRA COITINHO (26921) de R\$ 1.279,47 para R\$ 756,93;

ANA MARIA LUCENA ADAMS (34134) de R\$ 1.279,47 para R\$ 0,00;

ANNA KARINA QUEIROZ RIVERA PALMEIRA (86738) de R\$ 1.279,47 para R\$ 0,00;

MARCIA BEATRIZ SINIAK (59781) de R\$ 1.279,47 para R\$ 703,17;

PAULO EDUARDO VIEIRA CORREA (29378) de R\$ 1.279,47 para R\$ 0,00.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIAS
DE DIÁRIAS

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.173, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento das unidades administrativas e judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA de 2023; CONSIDERANDO o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA de 2023; CONSIDERANDO a pertinência da uniformização de procedimentos, independentemente do meio em que tramitam os processos, e a segurança jurídica daí decorrente;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, inciso XXXVI, do Regimento Interno do TRT4;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5403/2023,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º O expediente das unidades administrativas e judiciárias e o atendimento ao público externo, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA de 2023, terá início nos seguintes horários:

I – 10 horas, quando a partida tiver início às 07 horas;

II – 11 horas, quando a partida tiver início às 08 horas.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput, o horário de atendimento ao público externo disciplinado no artigo 2º da Resolução Administrativa nº 58/2016 (das 10h às 16h) será realizado no período das 11h às 17h.

Art. 2º As audiências e as sessões de julgamento designadas para horários em que não haverá expediente poderão, a critério do Juiz do Trabalho competente ou do Desembargador Presidente do órgão colegiado, ser antecipadas ou adiadas para período não superior a 60 dias, comunicando-se as partes e seus procuradores.

Art. 3º Os prazos processuais que se encerrarem nas datas em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA de 2023 ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º As medidas judiciais urgentes serão apreciadas em regime de plantão permanente, nos termos da Resolução Administrativa TRT4 nº 06/2005.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4.167, de 26 de julho de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5383/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 24-7-2023, a servidora ADRIANA SIMONE ANDRADE MACEDO (98442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 2: [PAJT de São Sebastião do Caí](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	2